

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4285 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85.303-310 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: cmdca@laranjeirasodul.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2023

A Comissão Organizadora do processo de eleição do Conselho Tutelar, formalizada pela Resolução CMDCA nº 04/2023,

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2023, Item 16.1, que trata do processo de escolha dos conselheiros tutelares, bem como da formação inicial obrigatória antes da posse, conforme segue:

ITEM 16.1. Consiste na formação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos titulares e suplentes eleitos, sob pena de desclassificação.

Considerando que o curso de formação inicial está previsto para os dias 07 e 08 de dezembro de 2023,

Considerando que a conselheira tutelar suplente, Srª Adriana Rodakiewicz, apresentou atestado médico de sua filha criança, no dia 08/12/2023, comprovando sua impossibilidade de participar do curso de formação inicial do conselho tutelar,

Resolve:

Art. 1º. Permitir que a conselheira eleita suplente, Srª, Adriana Rodakiewicz, realize o curso de formação inicial num segundo momento, assim que a condição de saúde familiar permitir, mesmo que seja após a posse do dia 10/01/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 08 de dezembro de 2023.

Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	FÓRMULA HIPOLACTÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA DA SOJA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LIPÍDIOS (ÁGUA E INCLUTÍDIOS), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E ADOÇULANTES NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE, IDENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	DANONE	IN	80,00	70,20	R\$ 6,16,00	
TOTAL							R\$ 6,16,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	COMPLEMENTO ORAL, HÍPERNUTRITIVO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ACRÉSCIMO DE FIBRAS, IDENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADO PARA REALIZAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DEFICIT NUTRICIONAL, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	BREMER	IN	120,00	14,66	R\$ 1,759,20	
TOTAL							R\$ 1,759,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
1º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CRUJO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA EM ESTRADA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LPE MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.677.211/0001-40, situada à Fazenda Faxinal dos Coelhos, s/nº, Mangueirinha-PR, CEP 85.540-000, neste ato representado pela Sra. LARISSA FANCOTE DE GASPERIN, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.368.669-00 e portadora da cédula de identidade nº 5.741.989-0-SSP/PR.

ADITIVO VALOR: **R\$ 99.191,70** (oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	FÓRMULA HIPOLACTÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA DA SOJA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LIPÍDIOS (ÁGUA E INCLUTÍDIOS), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E ADOÇULANTES NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE, IDENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	DANONE	IN	80,00	70,20	R\$ 6,16,00	
TOTAL							R\$ 6,16,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	DIETA DE USO ORAL OU ENTERRAL, FLAVIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO L-CAL, ML, FÓRMULA NUTRICIONAL RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, ACRÉSCIMO DE FIBRAS, IDENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM CALORIAS 120 A 640 kcal/ml, EMBALAGEM: TETRA PAK 400 ml, 1000ml.	NESTLE	LT	1.200,00	20,675	R\$ 24,76,00	
TOTAL							R\$ 24,76,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24,76,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
5º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: VOLTAIXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.317.842/0001-74, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 1284, Maria Lúcia, Cascavel-PR, CEP. 85.819-670, neste ato representada pelo Sr. JAISON RODRIGO MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR.

VALOR DA SUPRESSÃO: **R\$ 339.322,60** (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	FÓRMULA ELMENTAL DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIO DE DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, IDENTA DE PROTEÍNA, LACTOSA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	NESTLE LCP (DANONE)	IN	80,00	200,00	R\$ 16,00,00	
6	FÓRMULA LACTEIA DIETA INFANTIL, ENTERAL/ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HÍPERCALÓRICA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTES DE BOUTAL, ALÉM DE SER SUPLEMENTADA COM LIPÍDIOS (ÁGUA E INCLUTÍDIOS), PRONTE A OPRETER DE MAIOR QUANTIDADE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME, IDENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 380 A 400g.	NESTLE (DANONE)	IN	80,00	11,250	R\$ 9,00,00	
TOTAL							R\$ 25,00,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	DIETA DE USO ORAL OU ENTERRAL, FLAVIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO L-CAL, ML, DIETA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM CALORIAS 120 A 640 kcal/ml, EMBALAGEM: TETRA PAK 400 ml, 1000ml.	PROBIOT	LT	800,00	30,00	R\$ 24,00,00	
TOTAL							R\$ 24,00,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS DE SOJA, EMBALAGEM: CASCARIN, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS E BIFIDOBACTÉRIAS, LATA DE 400g.	Amameli Premium 1	Prebiotic	IN	150,00	24,85	R\$ 3.727,50
2	FÓRMULA LACTEIA INFANTIL SEM ELMENTAL E HIPOLACTÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA, EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, COM ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, MALTOXESTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E ADOÇULANTES NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE, IDENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	Amameli Premium 2	Prebiotic	IN	80,00	14,00	R\$ 1.120,00
3	FÓRMULA INFANTIL IDENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E ADOÇULANTES NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE, SORO DE LEITE LÍQUIDO, CASARIN, PÓ DE PROTEÍNAS, SORO DE LEITE LÍQUIDO, CASARIN, PÓ DE CARBOIDRATOS 100% MALTOXESTRINA, E FONTE DE LIPÍDIOS: 100% GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	Amameli SL	Prebiotic	IN	100,00	44,95	R\$ 4.495,00
TOTAL							R\$ 9.342,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.872,50 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HÍPERCALÓRICA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTES DE BOUTAL, ALÉM DE SER SUPLEMENTADA COM LIPÍDIOS (ÁGUA E INCLUTÍDIOS), PRONTE A OPRETER DE MAIOR QUANTIDADE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME, IDENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 380 A 400g.	NESTLE	IN	80,00	49,595	R\$ 3.967,60	
TOTAL							R\$ 3.967,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.837,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 110/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO TENOR JORGE DURIAN PARA APRESENTAÇÃO NA PRACA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: RAQUEL MARGARIDA DA SILVA, PRODUTORES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.582.715/0001-04, com sede na Rua das Grumixamas, 715, Apt.304, Bloco 06, Vila Parque Jabacurá, São Paulo-SP, CEP. 04.349-000, neste ato representado pela Sra. RAQUEL MARGARIDA DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.727.788-06 e portadora da cédula de identidade nº 17207086-7-SSP/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 087/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS DE SOJA, EMBALAGEM: CASCARIN, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS E BIFIDOBACTÉRIAS, LATA DE 400g.	DANONE	IN	50,00	54,45	R\$ 2.722,50	
3	FÓRMULA LACTEIA INFANTIL SEM ELMENTAL E HIPOLACTÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA, EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, COM ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, MALTOXESTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E ADOÇULANTES NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO LACTENTE, IDENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM: LATA DE 400g.	DANONE	IN	150,00	39,66	R\$ 5.949,00	
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, RICO EM VITAMINAS, MINERAIS, IMPORTANTES PARA UMA NUTRIÇÃO MAIS COMPLETA, EMBALAGEM: LATA DE 350 A 400g.	DANONE	IN	120,00	36,00	R\$ 4.320,00	
TOTAL							R\$ 12.991,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Parágrafo único. O Comitê a que se refere o caput possui caráter estratégico e está vinculado ao Gabinete do Prefeito e concomitantemente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 2º São objetivos do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I - Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância e em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030.

II - Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil.

III - Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal nº 13.257/2016.

IV - Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;

V - Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;

VI - Propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

criança na primeira infância contra toda forma de violência.

Art. 3º O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Da administração pública municipal:

a) representante do Gabinete do Prefeito, que o coordenará;

b) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) representante Secretaria Municipal de Governo;

d) representante Secretaria Municipal de Saúde;

e) representante Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária;

f) representante da Secretaria Indígena;

g) representante do Conselho Tutelar.

II - da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

b) Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

c) Conselho Municipal de Educação;

d) Conselho Municipal de Saúde;

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;

f) Lideranças da Aldeia Indígena Rio das Cobras;

g) Representante de instituição religiosa.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

§ 1º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 3º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por servidor indicado pelo Coordenador do Comitê, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Além das atribuições conferidas ao Comitê no art. 2º deste Decreto, compete-lhe também:

I - Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;

II - Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral;

Art. 5º A instalação e a constituição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º O funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de sua constituição.

Art. 7º A representação dos órgãos, por meio de seus membros, deverá ocorrer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, garantindo-se a possibilidade de alternância.

Parágrafo único. Poderá haver a recondução dos membros por igual período, nos termos do regimento interno.

Art. 8º As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

DECRETO Nº 230, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 793/2011 E Nº 870/2012,

DECRETA:

Art. 1º, Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, como membros titulares e suplentes, ficando com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representantes do Movimento Sindical, de Empregados e Patronal Urbano e Rural:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK
Suplente: IVONE BELLO CARVALHO

b) Representantes da Associação de Classes Profissionais e Empresariais:

SISPNOI
Titular: CLEIDIANE MIORANZA
Suplente: JULIANA PASSARIN
ACIN
Titular: NELI APARECIDA CEMIN ERNZEN
Suplente: JUDAS TADEU ANDREETA

c) Representantes das Instituições Religiosas de diferentes expressões da fé, existentes no município:

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

IGREJA CATÓLICA:
Titular: JOÃO MARIA FERREIRA
Suplente: WENDWINUS SOWE TELUMAS
IGREJA EVANGÉLICA:
Titular: ADRISSONIA RAMOS JACINTO DA SILVA
Suplente: JOSIAS DA SILVA

d) Representantes dos Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais:

MONJOLO
Titular: LUIZA ARAUJO DOS SANTOS
Suplente: CLEUZA ORNELI DO AMARAL
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA (ETNIA KAIGANG)
Titular: MARCELO PEREIRA
Suplente: ADILAR FAGINI FELIX NUNES MANDUCA
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA (ETNIA GUARANI)
Titular: JOÃO RICARDO MIRI FERNANDES
Suplente: REINELDO KARAI FERNANDES

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio:

Titular: JOSANE GIAROLLO
Suplente: LAURA CAVALHEIRO DA CRUZ

b) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária:

Titular: CHEILA APARECIDA RAMOS
Suplente: TALLA CRISTINA ANDRIOLA

c) Representantes da Secretaria de Educação.

Titular: DENIZE VATTI
Suplente: SILVIA REGIANE VORGENSES

d) Representante da Secretaria de Saúde

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - CEP: 85390-000
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - FONE: (42) 3618-1122

Titular: ANDRESSA PETRO GOMES
Suplente: ALVARO DE OLIVEIRA BRANCO

Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 155/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 131/2023

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. -- Conceder férias as seguintes servidoras públicas nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	ELIZIANE TELASKA KUDELSKI	12/12/2023 A 21/12/2023	10
2.	JUCELLA MARIA WINCKIEWIEZ	12/2/2023 A 21/2/2023	10

Artigo 2º. -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de dezembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 132/2023

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. -- Conceder férias as seguintes servidoras públicas nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	ADRIANA JASINSKI ALVES	02/01/2023 A 11/01/2023	10

Artigo 2º. -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de dezembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 133/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica revogada, a Ampliação da Jornada de Trabalho concedida a servidora THAISE FERRARI, através da portaria 015/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 09h00min DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<http://www.licitatnet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A integra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitatnet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELAINE LOPES MÚSICA

PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2023-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 43/2023-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na realização de manutenção e fornecimento de extintores" e ADJUDICA o objeto a empresa: EXTINJEIRAS SHOPPING DA SEGURANÇA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 13.525.905/0001-27, no valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

Virmond, 11 de dezembro de 2023.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10.2023, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 09 de DEZEMBRO de 2023. Edição 4284.

Portanto:

ONDE SE LÊ:

o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE:

o valor de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais)

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 11 de dezembro de 2023.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 57/2022-PMV
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO (RAÇA HOLANDESA, JERSEY, ANGUS OU RED ANGUS), NITROGÊNIO, LUVA, BAINHAS, PARA USO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 206-2023

Contratada: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, com sede na Rua Graça aranha, CEP 83.321-020 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.093.524/0001-27, no valor de R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Contrato nº. 207-2023

Contratada: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, com sede no Centro, CEP 85.805-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.562.835/0001-00, no valor de R\$ 87.430,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023 - CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND e ADJUDICA o objeto a empresa, GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME. inscrita no CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, com valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) mensal o que totaliza R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais) anual, sem limite de publicação.

Virmond, 11 de dezembro de 2023.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 011/2023-CMV.

Contrato n.º 06-23.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, SR ELIZEU KOMINEK.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANTU

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa RODRIGO CASAGRANDE - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta de doces, na forma de kit, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do "natal", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no Programa de Apoio à População Carente.

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.989/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHREIBER – Procurador Jurídico – OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 08/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas de acordo com o convênio mapa 942013/2023.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 27/12/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.
O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 27/12/2023, às 08h00min. Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 27/12/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.
Laranjeiras do Sul-PR, 11 de dezembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2023-PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, inscrito no CC/MF nº 01.612.634/0001-58, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.162.395-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 036.793.909-63, e

CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.664/0001-18, com sede na Rodovia PR 473, nº 45, Parque Industrial Pindorama, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 32.926,85m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em diversas ruas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 4.649.750,37 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espião Alto do Iguaçu/PR, 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

PORTARIA Nº 204/2023
Data: 11/12/2023

SÚMULA: Homologar inscrições dos concorrentes ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Audiovisual.

A Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 155, de 14 de setembro de 2023 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, nos termos da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos concorrentes, regularmente inscritos, no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, referentes à aplicação dos recursos federais disponibilizados, conforme o Art. 8º (Outras Áreas Culturais) da Lei Federal Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023.

Art. 2º As inscrições acolhidas, que cumprirem todos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, são as descritas a seguir:

a) CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TROPEIROS DO PARANÁ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
Coordenador

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3563-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-48 | E-mail: financeiro@espigoaltoaltdoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigoaltoaltdoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

PORTARIA Nº 204/2023
Data: 11/12/2023

SÚMULA: Homologar inscrições dos concorrentes ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Audiovisual.

A Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 155, de 14 de setembro de 2023 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, nos termos da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos concorrentes, regularmente inscritos, no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, referentes à aplicação dos recursos federais disponibilizados, conforme o Art. 8º (Outras Áreas Culturais) da Lei Federal Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023.

Art. 2º As inscrições acolhidas, que cumprirem todos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – Outras Áreas Culturais, são as descritas a seguir:

a) CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TROPEIROS DO PARANÁ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
Coordenador

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3563-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-48 | E-mail: financeiro@espigoaltoaltdoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigoaltoaltdoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 196/2022/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: A.E. CABLOTTO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 196/2022/PMEAI, FIRMADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARGA), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022/PMEAI, POR MAIS (12) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE.
ASSINATURA: 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 057/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DE PERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 28.629.263% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 057/2023/PMEAI, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMEAI, POR MAIS R\$ 127.878,72 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE MEDIÇÃO DE META FÍSICA DO ENGENHEIRO CIVIL WILLIAM HOFFMANN CHIA PR 186323/0 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPISÓDIO, EM RAZÃO DE QUE JÁ EXISTIAM ALGUMAS CALÇADAS NOVAS E DE BOA QUALIDADE, NÃO SENDO NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO.
ASSINATURA: 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Desde 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 057/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DE PERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 28.629.263% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 057/2023/PMEAI, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMEAI, POR MAIS R\$ 127.878,72 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE MEDIÇÃO DE META FÍSICA DO ENGENHEIRO CIVIL WILLIAM HOFFMANN CHIA PR 186323/0 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPISÓDIO, EM RAZÃO DE QUE JÁ EXISTIAM ALGUMAS CALÇADAS NOVAS E DE BOA QUALIDADE, NÃO SENDO NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO.
ASSINATURA: 01/12/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 156/2023.
De 11 de dezembro de 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado **Ponto Facultativo** nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, em virtude do feriado de 13 de dezembro em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Porto Barreiro/PR.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde irá funcionar em Regime de Plantão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.12.11 13:25:30 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 157/2023.
De 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 157/2023.
De 11 de dezembro de 2023.

EMENTA: Decreta Recesso Administrativo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no período de 20 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, em virtude das festividades natalinas e final de ano.

Art. 2º - Durante o período do recesso funcionário em regime de plantão exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro, a fim de que os trabalhos essenciais não sofram descontinuidade, inclusive os serviços da Secretaria de Saúde, que funcionarão normalmente conforme escalas previamente determinadas.

Parágrafo único - Os secretários municipais deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art.3º. Durante o período de recesso o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Porto Barreiro ficará em regime de plantão, 24 horas por dia, 07 dias por semana, nos termos da legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.12.11 13:27:36 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 158/2023.
De 11 de dezembro de 2023.

EMENTA: Férias Coletivas.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a concessão de Férias Coletivas referente ao exercício de 2023 aos servidores Públicos do Município de Porto Barreiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto não contempla o CRAS, Conselho Tutelar, e a Secretaria de Saúde, que funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º. Os serviços considerados essenciais serão realizados através de escala feita pelo Secretário da pasta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.12.11 13:28:55 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Casa Lar do município.

Valor Máximo: R\$ 11.541,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 08:30 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor Máximo: R\$ 57.234,98.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 ARADO SUBSOLADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transfêrência Especial – Proposta 09032023-338996 – Emenda nº 39/15001.

Valor Máximo: R\$ 27.420,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 ARADO SUBSOLADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transfêrência Especial – Proposta 09032023-338996 – Emenda nº 39/15001.

Valor Máximo: R\$ 27.420,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 ARADO SUBSOLADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transfêrência Especial – Proposta 09032023-338996 – Emenda nº 39/15001.

Valor Máximo: R\$ 27.420,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 ARADO SUBSOLADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transfêrência Especial – Proposta 09032023-338996 – Emenda nº 39/15001.

Valor Máximo: R\$ 27.420,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 ARADO SUBSOLADOR EMENDA PARLAMENTAR – Transfêrência Especial – Proposta 09032023-338996 – Emenda nº 39/15001.

Valor Máximo: R\$ 27.420,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de dezembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Prefeitoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Preg



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: ALAN MARCUS BLANC & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.691.549/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRAIS E INFRAESTRUTURA DE MANEJO DE GADO PARA RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 20 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 15 de julho de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 15 de julho de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br pmmarquinhos@yahoo.com.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 245/2021-SEAB.

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 27 de junho de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de agosto de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 20 de agosto de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br pmmarquinhos@yahoo.com.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME; CNPJ 05.364.911/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS, PADRÃO FNDE NA COMUNIDADE GUAMPARA, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 121422, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 11 de julho de 2024; permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 05 de julho de 2023 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 013/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 05 de Julho de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br pmmarquinhos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO NA COMUNIDADE DA GLEBA NOVE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 22 de abril de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 18 de outubro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 18 de outubro de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br pmmarquinhos@yahoo.com.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR COM RECURSOS VIABILIZADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE CONVÊNIO N. 0487/2017/FUNASA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 24 de abril de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de outubro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 20 de outubro de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 03 de junho de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 30 de novembro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 30 de novembro de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmmarquinhos@yahoo.com.br pmmarquinhos@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes: Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vívda - APMF – IFPR, Cleberson de Almeida Frigo, Lucknot Dufrene, Luiz Ogródowski Junior, Sandra Czarnobaj e Wellington Justino de Souza, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vívda/PR, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 14 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023. Coronel Vívda, 11 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.

Elizangela Xavier
Membro da C.S.

Acompanhe as

notícias policiais

em primeira mão

Acesse



www.jcorreiodopovo.com.br